



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 017/2022 de 17 de Janeiro de 2022.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de **Motorista** lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Tucuruí-PA**, levar o paciente **RAIMUNDO NONATO CARMO** para tratamento de saúde no hospital regional.

Devendo sair às **06/h00min** do dia **18/01/2022** com hora prevista para chegada às **14h30 min.** do dia **19/01/2022**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA e MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de **Janeiro de 2022**.

PAGUE-SE

CONFERE




Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 17/01/2022



DIONES ARAUJO DE PAULA
CPF: 020.834.922-77